



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

NINA RODRIGUES, SEGUNDA * 06 DE SETEMBRO DE 2021 * ANO III * Nº 244

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	2
DECRETO Nº 22/2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**DECRETO Nº 22/2021**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Nina Rodrigues-MA,

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 10 de Agosto de 2021, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues, para o dia 22 de setembro de 2021.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será, "FINANCIAMENTO DO SUS E CONTROLE SOCIAL".

Artigo 4º- A Conferência de Saúde será realizada no Centro de

Ensino Unificado-CEU, situado à R. Interventor Siqueira, s/nº, Centro.

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo vice presidente ou coordenador da comissão organizadora

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nina Rodrigues, 22 de Agosto de 2021.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6fe9cde46e640160009dc1e1f1c3a7f6



RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO

Prefeito

www.ninarodrigues.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br

Instituído pela Lei municipal nº 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.